



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 482/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 143/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 143/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de veículos de passeio e veículos de transporte de carga, 0km, para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo de Previdência, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, para o item 01.

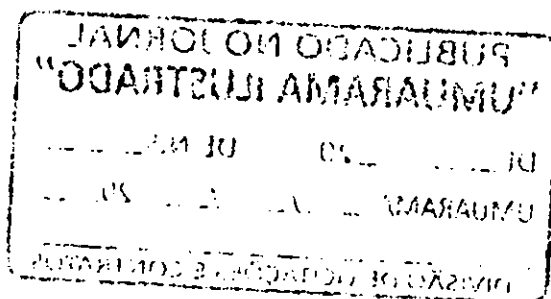
Art. 2º Revoga-se a homologação para o item 01, que tinha como vencedora a empresa **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, da Portaria nº 831/2023 de 02 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/03/20²⁴ DE N.º 2963
UMUARAMA, 7/06/03/20²⁴
Romaldo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS